



## Participe da pesquisa “Vem de *bike* que é legal”



A Seção Judiciária da Bahia (SJBA) disponibilizou uma pesquisa ação com o objetivo de realizar um levantamento sobre o interesse do corpo funcional desta Seccional, na utilização de bicicleta como meio de locomoção à Justiça Federal. A iniciativa do projeto “Vem de *bike* que é legal” foi criada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e já é prática adotada pela Seção Judiciária do Estado do Pará (SJPA).

A pesquisa pretende avaliar a necessidade de melhorias ou destinação de outro espaço, com características adequadas tanto à guarda de bicicletas como para uso dos servidores e servidoras, mediante um projeto que incluiria o estudo de viabilidade pelas unidades técnicas, a fim de dotar a Seção Judiciária da Bahia e Subseções desse tipo de equipamento,

que representa ganhos tanto em termos de qualidade de vida e saúde quanto no cuidado com o meio ambiente.

O uso da bicicleta como meio de transporte tem sido bastante discutido mundialmente e sua efetivação colabora para a construção de uma cidade sustentável, além de promover mais saúde, motivação e qualidade de vida para aqueles que a utilizam.

Responda à pesquisa através do [link https://bit.ly/3HVpzfz](https://bit.ly/3HVpzfz) e colabore com esta iniciativa sustentável.

**Esta matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

## TRF1 adiciona mais um sistema de segurança no Office 365. Ative!

Desde o dia 2 de fevereiro, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) implementou mais um fator de segurança no Office 365, que visa trazer um ambiente mais seguro para os usuários de Tecnologia da Informação (TI): o Múltiplo Fator de Autenticação (MFA). Com os recentes ataques *hackers* a empresas e órgãos públicos, essa sistemática tem sido implantada por vários órgãos do Poder Judiciário, como Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Conselho da Justiça Federal, dentre outros.

O MFA é um processo que adiciona uma camada de proteção ao processo de entrada (*login*) em contas, sistemas ou aplicativos em que um usuário é solicitado, durante o processo de conexão para obter uma forma adicional de identificação, como inserir um código no celular, fornecer uma verificação de impressão

digital, utilizar *software token* e o *push*, dentre outros.

Nesse primeiro momento a ativação será facultativa, mas num futuro próximo se tornará obrigatória para todos os usuários. Ao se tornar obrigatória, o usuário que não habilitar a nova forma de autenticação terá seu acesso negado ao Office 365 e todas as suas funcionalidades.

Para auxiliar o usuário a ativar a autenticação, a Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin) preparou um tutorial com as instruções de como proceder à configuração. Para acessar o tutorial, acesse o [link: https://bit.ly/3rTTJKt](https://bit.ly/3rTTJKt).

Para mais informações entre em contato com Lucy, a Assistente Virtual do TRF1. O ícone está localizado na barra lateral esquerda do Teams, em “Aplicativos”.

## ✚ Nota de falecimento ✚

É com profundo pesar que informamos o falecimento, na data de hoje, de Cláudio Henrique Santos de Oliveira, servidor lotado na Seção de Biblioteca da Seção Judiciária da Bahia, esposo de Edmar Cardoso Correia de Oliveira, servidora lotada na SECAJ/NUCJU da Seção Judiciária da Bahia, e irmão da servidora aposentada Ana Cláudia de Oliveira Ortiz. O sepultamento será hoje, às 17h, no cemitério Jardim da Saudade. A Direção do Foro transmite à família as mais sinceras condolências.

## Certificado digital é liberado para estagiários e prestadores de serviço



O Núcleo de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária da Bahia (NUCGP) informa que a Administração do TRF1 liberou a emissão de certificado digital para estagiários e prestadores de serviço em 2022. A emissão do certificado será possível apenas para aqueles que trabalham efetivamente com o Processo Judicial Eletrônico (PJe) e para os estagiários que não tenham atingido a metade do tempo de contrato. As unidades interessadas deverão enviar solicitação para o e-mail [secap.ba@trf1.jus.br](mailto:secap.ba@trf1.jus.br), colocando no assunto **Certificado Digital – Estagiários/Prestadores de Serviço**. É necessário anexar planilha modelo preenchida e Declaração informando que os estagiários/prestadores de serviço atuam junto ao PJe, a qual deve ser assinada pelo respectivo Diretor de Secretaria da Vara ou Diretor do Núcleo.

O NucGP ressalta que, em relação aos estagiários, além de anexar a planilha e Declaração acima mencionadas, é preciso declarar também a condição de tempo de estágio, ou seja, se o colaborador já atingiu a metade do tempo de contrato ou não. Para tanto, deverá se certificar com a SEDER sobre a condição de tempo de estágio.

Os modelos da planilha e a declaração foram encaminhadas por e-mail para todos os diretores de Secretaria e dos Núcleos, na última terça-feira, dia 15/02.

**• Orientações para preenchimento da planilha:**

**1) Nome Completo, CPF, E-mail Institucional e Cargo:** preencher sem caracteres especiais (acentos, hífen, ponto, cedilha, dentre outros);

**2) E-mail:** preencher com o e-mail funcional (TRF1), letra minúscula;

**3) Cargo:** preencher ESTAGIÁRIO ou PRESTADOR DE SERVIÇO.

## Aniversariantes

**Hoje:** Rosimaura Magalhães de Oliveira (Bom Jesus da Lapa), Tatiana Alves Guimarães (Nucaf), Telma da Silva Souza Ferreira (1ª Vara), Daniel dos Santos (Turma Recursal).  
**Amanhã:** Yara Ledoux Ribeiro (Numan), Cláudio Costa de Queiroz (Teixeira de Freitas), Raielle Silva Santos (Ilhéus). **Parabéns!**

**EXPEDIENTE: Coordenação-Geral:** juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

## Leitura

## Obrigatória

### A Mulher de Trinta Anos

de Honoré de Balzac

Antes de Emma Bovary, antes de Anna Kariênina, existiu Julie. Contrariando os conselhos do pai, ela julga-se apaixonada e decide se casar ainda muito jovem com um coronel do exército napoleônico.

Honoré de Balzac  
A COMÉDIA HUMANA  
A MULHER DE 30 ANOS



Em pouquíssimo tempo, descobre-se infeliz no casamento e na maternidade, presa a obrigações que não pretende abandonar. A isso se seguem as paixões por outros homens, e anuncia-se o destino trágico da protagonista.

Mas “A mulher de trinta anos” não é a história particular de Julie, e sim a de alguém em quem convergem as contradições do que representava ser mulher no século XIX e, por extensão, as contradições da própria sociedade moderna. É talvez o título mais conhecido de Honoré de Balzac, onde o autor penetra de maneira ampla e generosa na alma feminina.

Com sua reputação de grande conhecedor do coração feminino, Balzac, que deveu sua formação às diversas mulheres mais velhas com quem se relacionou, aponta neste livro para a profundidade da alma que só pode vir da experiência. Foi este romance que originou o termo “balzaquiana” para designar mulheres mais maduras. Esta edição do mais famoso texto de “Cenas da vida privada”, subdivisão de “A comédia humana”, traz uma introdução da escritora, ensaísta e crítica literária Eliane Robert Moraes.

(Com informações do site [www.companhiadasletras.com.br](http://www.companhiadasletras.com.br)).